



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 26/05/2015, Edição nº 4094, Página nº 31

DECRETO Nº 3.362/2015

SÚMULA: Declara Ponto Facultativo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 04 de Junho – Corpus Christi,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais o dia 05 de Junho de 2015 – 6ª feira.

Art. 2º O atendimento médico emergencial neste período será realizado no Hospital e Maternidade Beneficente “Lar Belém”, telefone (45)3253-2260.

Art. 3º **A Rede Municipal de Ensino** incluindo as Escolas e o Centro Municipal de Educação Infantil cumprirá o Calendário Escolar, previsto recesso.

Art. 4º **A Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura** manterá plantão através do telefone (45)-3253-1144.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 25 de Maio de 2015.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito